

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

PROCESSO Nº: 2026007321

OBJETO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 900 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), COM LIGANTE ASFÁLTICO CAP 50/70, PRODUZIDA EM USINA LICENCIADA E ENTREGUE EM TEMPERATURA ENTRE 140°C E 165°C, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DNIT 031/2006-ES (OU NORMA TÉCNICA VIGENTE), A SER UTILIZADA NA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA-BURACOS) NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – GO.

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Morrinhos, que a presente prestação de serviço do objeto pretendido, por Dispensa de Licitação, não constitui fracionamento indevido, no mesmo exercício financeiro, estando de acordo com a o que trata a Lei 14.133/21.

Morrinhos, 20 de março de 2026.

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.03.20 14:19:50 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração